RESOLUÇÃO SES/MG Nº6638, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

Divulga a relação dos hospitais participantes do Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS/MG (Componente Pro-Hosp Incentivo) e o respectivo valor do incentivo financeiro para as competências de janeiro a agosto de 2019 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição Estadual, os incisos I e II do art. 39 da Lei Ordinária nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e, considerando:

- a Lei Complementar Federal n. 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- a Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

- a Lei Federal n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Estadual n. 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais;

- a Lei estadual n. 23.290, de 9 de janeiro de 2019, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2019;

- o Decreto Federal n. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- o Decreto Estadual n. 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.290, de 16 de março de 2016, que aprova as alterações dos indicadores, metas e do elenco de hospitais participantes e os respectivos valores para a Competência 2016

do Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS/MG (Componente Pro-Hosp Incentivo), e dá outras providências;

- a Deliberação CIB-SUS/MG n. 2.873, de 5 de dezembro de 2018, que aprova a prorrogação das regras estabelecidas no Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.290, de 16 de março de 2016, referente à Competência 2016 do Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais SUS/MG (Componente Pro-Hosp Incentivo), e dá outras providências;

- a Resolução SES/MG n. 5.184, de 16 de março de 2016, que estabelece os indicadores, metas e o elenco de hospitais participantes e os respectivos valores, referentes à Competência 2016, do Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS/MG (Componente Pro-Hosp Incentivo), e dá outras providências;

- a Resolução SES/MG n. 6.546, de 5 de dezembro de 2018, que prorroga, por dois quadrimestres (janeiro a agosto) de 2019, as regras estabelecidas na Resolução SES/MG nº 5.184, de 16 de março de 2016, para as instituições contempladas na Competência 2016 do Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS/MG (Componente Pro-Hosp Incentivo), e dá outras providências; e

- a Resolução CESMG n. 016, de 12 de dezembro de 2016, que aprova o Plano Estadual de Saúde de Minas Gerais para o quadriênio 2016-2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Divulgar a relação dos hospitais participantes do Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS/MG (Componente Pro-Hosp Incentivo) e o respectivo valor do incentivo financeiro para as competências de janeiro a agosto de 2019, conforme previsto na Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.873, de 5 de dezembro de 2018.

Art. 2º – Fica definido em R$ 103.475.907,61 (cento e três milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, novecentos e sete reais e sessenta e um centavos) o valor total estimado do incentivo financeiro do Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS/MG (Componente Pro-Hosp Incentivo) referente às competências de janeiro a agosto de 2019.

§1º – Os recursos financeiros de que trata esta Resolução irão onerar as dotações orçamentárias nº^{s}. 4291.10.302.174.4623.0001 - 339039 - 10.1 e 4291.10.302.174.4623.0001 - 334141 - 10.1.

§2º – Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão por conta das dotações orçamentárias específicas aprovadas para os mesmos, considerando o disposto no Plano Plurianual de Ação Governamental e Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º – O valor do incentivo financeiro foi definido de acordo os valores integrais previstos no exercício de 2016 do Componente Pro-Hosp Incentivo para os hospitais beneficiários, constantes no Anexo I da Resolução SES/MG nº 5.184, de 16 de março de 2016, calculados de forma proporcional aos dois primeiros quadrimestres de 2019, período de prorrogação de que trata a Resolução SES/MG n. 6.546, de 5 de dezembro de 2018.

Art. 4º – Os hospitais participantes do Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS/MG (Componente Pro-Hosp Incentivo) para as competências de janeiro a agosto de 2019 e os valores estimados para cada um deles estão relacionados no Anexo I desta Resolução.

Art. 5º – O incentivo financeiro de que trata esta Resolução será repassado em 2 (duas) parcelas quadrimestrais, cujos valores ficarão condicionados ao desempenho dos participantes do Programa em relação aos indicadores e metas pactuados, conforme metodologia estabelecida no Anexo II desta Resolução.

Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2019.

JOSÉ FARAH JÚNIOR

Secretário de Estado de Saúde em exercício

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6638 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

APORTE FINANCEIRO POR HOSPITAL

PRORROGAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2016 DO COMPONENTE PRO-HOSP INCENTIVO (COMPETÊNCIAS DE JANEIRO A AGOSTO DE 2019)

Nº	Região Ampliada de Saúde	Região de Saúde	Município	Hospital	Valor (R$)
1	Nordeste	Águas Formosas	Águas Formosas	Hospital São Vicente de Paulo de Águas Formosas	82.071,98
2	Sudeste	Além Paraíba	Além Paraíba	Hospital São Salvador	256.039,71
3	Sul	Alfenas/ Machado	Alfenas	Hospital Universitário Alzira Velano	867.441,16
4	Sul	Alfenas/ Machado	Alfenas	Santa Casa de Alfenas	700.189,00
5	Nordeste	Almenara	Almenara	Hospital Deraldo Guimarães	456.117,57
6	Sul	Poços De Caldas	Andradas	Santa Casa de Misericórdia de Andradas	350.052,58
7	Jequitinhonha	Araçuaí	Araçuaí	Hospital São Vicente de Paulo de Araçuaí	324.913,38
8	Triângulo Do Norte	Uberlândia/ Araguari	Araguari	Santa Casa de Misericórdia de Araguari	634.516,43
9	Triângulo Do Sul	Araxá	Araxá	Associação de Assistência Social da Santa Casa de Misericórdia de Araxá	445.956,02
10	Sul	São Lourenço	Baependi	Hospital Conego Monte Raso - Sociedade Caritativa Sagrado Coração de Jesus de Baependi	409.995,67
11	Centro Sul	Barbacena	Barbacena	Hospital Ibiapaba CEBAMS	780.748,75
12	Centro Sul	Barbacena	Barbacena	Santa Casa de Misericórdia de Barbacena	711.933,28
13	Centro	Belo Horizonte/ Nova Lima/ Caeté	Belo Horizonte	Hospital Sofia Feldman	2.097.034,67
14	Centro	Belo Horizonte/ Nova Lima/C aeté	Belo Horizonte	Hospital Evangélico	794.030,84
15	Centro	Belo Horizonte/ Nova Lima/ Caeté	Belo Horizonte	Santa Casa de Belo Horizonte	7.665.255,99
16	Centro	Belo Horizonte/ Nova Lima/ Caeté	Belo Horizonte	Hospital das Clínicas da UFMG	3.444.464,89
17	Centro	Belo Horizonte/ Nova Lima/ Caeté	Belo Horizonte	Hospital da Baleia	1.289.333,15
18	Centro	Belo Horizonte/ Nova Lima/ Caeté	Belo Horizonte	Hospital Universitário São José (Hospital Universitário Ciências Médicas)	1.547.660,35

19	Centro	Belo Horizonte/ Nova Lima/ Caeté	Belo Horizonte	Hospital Municipal Odilon Bherens	3.777.554,65
20	Centro	Belo Horizonte/ Nova Lima/ Caeté	Belo Horizonte	Hospital Luxemburgo - Instituto Mário Penna	2.673.655,93
21	Norte	Montes Claros/ Bocaiúva	Bocaiúva	Hospital Municipal de Bocaiúva	392.970,22
22	Oeste	Bom Despacho	Bom Despacho	Lactário e Posto de Puericultura Menino Jesus	331.351,57
23	Norte	Brasília De Minas/ São Francisco	Brasília de Minas	Hospital Municipal Senhora Santana	652.714,90
24	Centro	Belo Horizonte/ Nova Lima/ Caeté	Caeté	Sociedade Civil de Beneficência Caeteense (Sta. Casa de Caeté)	109.055,97
25	Oeste	Santo Antônio Do Amparo/ Campo Belo	Campo Belo	Santa Casa de Campo Belo	532.103,13
26	Jequitinhonha	Minas Novas/ Turmalina/ Capelinha	Capelinha	Fundação Hospitalar São Vicente de Paulo	314.985,72
27	Sudeste	Carangola	Carangola	Casa de Caridade de Carangola	1.019.836,63
28	Leste	Caratinga	Caratinga	Hospital Nossa Senhora Auxiliadora de Caratinga	735.519,78
29	Sudeste	Leopoldina/ Cataguases	Cataguases	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Cataguases - Hospital de Cataguases	606.849,11
30	Centro Sul	Conselheiro Lafaiete/ Congonhas	Congonhas	Hospital Bom Jesus	119.302,63
31	Centro Sul	Conselheiro Lafaiete/ Congonhas	Conselheiro Lafaiete	Hospital e Maternidade São José	393.949,48
32	Centro	Contagem	Contagem	Hospital Municipal de Contagem	1.193.244,85
33	Norte	Coração De Jesus	Coração de Jesus	Hospital Municipal São Vicente de Paulo	97.932,89
34	Centro	Curvelo	Curvelo	Hospital Imaculada Conceição	635.985,50
35	Centro	Curvelo	Curvelo	Hospital Santo Antônio	307.343,35
36	Jequitinhonha	Diamantina	Diamantina	Santa Casa de Caridade de Diamantina	546.762,52
37	Jequitinhonha	Diamantina	Diamantina	Irmandade de Nossa Senhora da Saúde de Diamantina	367.531,85

38	Oeste	Divinópolis/ Santo Antônio Do Monte	Divinópolis	Hospital São João de Deus	1.536.158,29
39	Oeste	Formiga	Formiga	Santa Casa de Caridade de Formiga - Hospital São Luiz de Formiga	611.842,70
40	Norte	Francisco Sá	Francisco Sá	Hospital Municipal de Francisco Sá	64.012,55
41	Triângulo Do Sul	Frutal/ Iturama	Frutal	Hospital São Francisco de Assis – Hosp. Mun. Frei Gabriel	382.559,15
42	Leste	Governador Valadares	Governador Valadares	Hospital Bom Samaritano	650.755,75
43	Centro	Guanhães	Guanhães	Associação de Caridade Nossa Senhora do Carmo - Hospital Regional Imaculada Conceição	342.779,83
44	Sul	Guaxupé	Guaxupé	Santa Casa de Misericórdia de Guaxupé -Irmandade de Misericórdia de Guaxupé	425.341,35
45	Centro Sul	Barbacena	Ibertioga	Hospital Monumento às Mães	10.714,10
46	Leste	Ipatinga	Ipatinga	Hospital Márcio Cunha	3.164.070,57
47	Centro	Itabira	Itabira	Hospital Nossa Senhora das Dores	935.103,31
48	Centro	Itabira	Itabira	Hospital Carlos Chagas	402.443,86
49	Sul	Itajubá	Itajubá	Santa Casa de Misericórdia de Itajubá	412.859,21
50	Sul	Itajubá	Itajubá	Hospital Escola AISI Itajubá - Fundação Dr. Sebastião Pereira Rennó	1.061.997,59
51	Nordeste	Teófilo Otoni/ Malacacheta/ Itambacuri	Itambacuri	Hospital Nossa Senhora dos Anjos	116.742,87
52	Nordeste	Itaobim	Itaobim	Hospital Vale do Jequitinhonha	330.510,39
53	Oeste	Itaúna	Itaúna	Hospital Manoel Gonçalves - Casa de Caridade Manoel G Sousa Moreira	364.646,87
54	Triângulo Do Norte	Ituiutaba	Ituiutaba	Hospital São José	584.116,23
55	Norte	Janaúba/ Monte Azul	Janaúba	Fundação de Assistência Social de Janaúba - FUNDAJAN	379.705,51
56	Norte	Janaúba/ Monte Azul	Janaúba	Fundação Hospitalar de Janaúba - Hospital Regional de Janaúba	582.233,94

57	Norte	Januária	Januária	Hospital Municipal de Januária	112.603,31
58	Centro	João Monlevade	João Monlevade	Hospital Margarida	611.123,35
59	Noroeste	João Pinheiro	João Pinheiro	Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares	112.436,36
60	Sudeste	Juiz De Fora/ Lima Duarte/ Bom Jardim Minas	Juiz de Fora	Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus	1.469.603,05
61	Sudeste	Juiz De Fora/ Lima Duarte/ Bom Jardim Minas	Juiz de Fora	Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora	1.758.253,63
62	Sudeste	Juiz De Fora/ Lima Duarte/ Bom Jardim Minas	Juiz de Fora	Hospital Municipal Dr. Mozart Teixeira	780.666,89
63	Sudeste	Juiz De Fora/ Lima Duarte/ Bom Jardim Minas	Juiz de Fora	Hospital Universitário da UFJF	683.607,89
64	Sudeste	Juiz De Fora/ Lima Duarte/ Bom Jardim Minas	Juiz de Fora	Hospital São Vicente de Paulo de Mercês	666.091,41
65	Oeste	Divinópolis/ Santo Antônio Do Monte	Lagoa da Prata	Fundação São Carlos	327.877,99
66	Centro	Vespasiano	Lagoa Santa	Hospital Lindouro Avelar - Santa Casa de Misericórdia de Lagoa Santa	41.132,15
67	Sul	Lavras	Lavras	Santa Casa de Misericórdia de Lavras	464.227,70
68	Sul	Lavras	Lavras	Hospital Vaz de Monteiro	377.198,56
69	Sudeste	Leopoldina/ Cataguases	Leopoldina	Casa de Caridade Leopoldinense	424.874,97
70	Sudeste	Juiz De Fora/ Lima Duarte/ Bom Jardim Minas	Lima Duarte	Santa Casa de Misericórdia de Lima Duarte	66.227,79
71	Sul	Alfenas/ Machado	Machado	Irmandade da Santa Casa de Caridade de Machado	77.516,77
72	Nordeste	Teófilo Otoni/ Malacacheta/ Itambacuri	Malacacheta	Hospital Municipal Dr. Carlos Marx	82.653,27

73	Norte	Manga	Manga	Fundação Hospitalar de Amparo ao Homem do Campo - Funrural	107.033,66
74	Leste Do Sul	Manhuaçu	Manhuaçu	Hospital César Leite	1.164.035,29
75	Leste Do Sul	Manhuaçu	Manhumirim	Hospital Padre Júlio Maria de Manhumirim	320.101,89
76	Leste	Mantena	Mantena	Hospital Evangélico de Mantena	43.950,02
77	Centro	Ouro Preto	Mariana	Sociedade Beneficente São Camilo Hospital Monsenhor Horta	R$ 378.877,07
78	Jequitinhonha	Minas Novas/ Turmalina/ Capelinha	Minas Novas	Fundação Minas Novas - Hospital Dr. Bararó Júnior	131.387,85
79	Norte	Janaúba/ Monte Azul	Monte Azul	Fundação Médico Assistencial Major Domingos de Deus Correia de Monte Azul - Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças	134.328,75
80	Norte	Montes Claros/ Bocaiúva	Montes Claros	Hospital Santa Casa de Montes Claros - Irmandade Nossa Senhora das Mercês	2.811.767,93
81	Norte	Montes Claros/ Bocaiúva	Montes Claros	Hospital Aroldo Tourinho - Fundação Hospitalar de Montes Claros	1.084.714,07
82	Norte	Montes Claros/ Bocaiúva	Montes Claros	Hospital Dilson Godinho	774.875,47
83	Norte	Montes Claros/ Bocaiúva	Montes Claros	Hospital Universitário Clemente de Faria	1.526.026,25
84	Sudeste	Muriaé	Muriaé	Fundação Cristiano Varella - Hospital do Câncer de Muriaé	1.790.725,93
85	Sudeste	Muriaé	Muriaé	Casa de Caridade de Muriaé Hospital São Paulo	1.059.122,27
86	Nordeste	Nanuque	Nanuque	Hospital e PS Municipal Renato Azeredo	97.073,59
87	Centro	Belo Horizonte/ Nova Lima/ Caeté	Nova Lima	Fundação Hospital Nossa Senhora de Lourdes de Nova Lima	588.158,47
88	Oeste	Santo Antônio Do Amparo/ Campo Belo	Oliveira	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Oliveira - Hospital São Judas Tadeu	347.009,79
89	Sul	Pouso Alegre	Ouro Fino	Casa de Caridade de Ouro Fino	140.777,05
90	Centro	Ouro Preto	Ouro Preto	Santa Casa de Ouro Preto	463.774,24
91	Nordeste	Padre Paraíso	Padre Paraíso	Hospital Nossa Senhora Mãe da Igreja	56.672,03

92	Oeste	Pará De Minas	Pará de Minas	Irmandade Nossa Senhora da Conceição de Pará de Minas	596.955,16
93	Noroeste	Unaí	Paracatu	Hospital Municipal de Paracatu	408.164,94
94	Sul	Passos/ Piumhi	Passos	Santa Casa de Misericórdia de Passos	1.773.009,69
95	Noroeste	Patos De Minas	Patos de Minas	Hospital Regional Antônio Dias	980.492,69
96	Triângulo Do Norte	Patrocínio/ Monte Carmelo	Patrocínio	Santa Casa de M N S do Patrocínio	822.803,96
97	Nordeste	Pedra Azul	Pedra Azul	Hospital Éster Faria de Almeida	137.170,74
98	Norte	Pirapora	Pirapora	Hospital Dr. Moisés Magalhães Freire	614.944,75
99	Sul	Passos/ Piumhi	Piumhi	Santa Casa de Misericórdia de Piumhi	461.561,58
100	Sul	Poços De Caldas	Poços de Caldas	Santa Casa de Poços de Caldas	991.317,67
101	Centro	Sete Lagoas	Pompéu	Santa Casa de Misericórdia de Pompeu	78.113,01
102	Leste Do Sul	Ponte Nova	Ponte Nova	Hospital Nossa Senhora das Dores	573.844,74
103	Leste Do Sul	Ponte Nova	Ponte Nova	Hospital Arnaldo Gavazza Filho	627.858,71
104	Sul	Pouso Alegre	Pouso Alegre	Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí - Hospital das Clinicas Samuel Libanio	1.871.801,41
105	Leste Do Sul	Ponte Nova	Raul Soares	Hospital São Sebastião de Raul Soares	77.952,47
106	Leste	Resplendor	Resplendor	Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital Nossa Senhora do Carmo de Resplendor	388.399,06
107	Centro	Belo Horizonte/ Nova Lima/ Caeté	Ribeirão das Neves	Hospital Municipal São Judas Tadeu	466.272,43
108	Leste Do Sul	Ponte Nova	Rio Casca	Hospital Nossa Senhora da Conceição do Rio Casca	29.634,50
109	Triângulo Do Sul	Uberaba	Sacramento	Santa Casa de Misericórdia de Sacramento	64.246,95
110	Norte	Salinas/ Taiobeiras	Salinas	Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana	452.279,16
111	Leste	Santa Maria Do Suaçuí/ São João Evangelista	Santa Maria do Suaçuí	Hospital Santa Maria Eterna	68.988,67

112	Oeste	Santo Antônio Do Amparo/ Campo Belo	Santo Antônio do Amparo	Hospital Regional São Sebastião	299.719,98
113	Norte	Brasília De Minas/ São Francisco	São Francisco	Unidade Mista Municipal Dr. Bricio de Castro Dourado	368.946,75
114	Noroeste	Patos De Minas	São Gotardo	Hospital Municipal de São Gotardo	62.933,95
115	Centro Sul	São João Del Rei	São João Del Rei	Santa Casa da Misericórdia de São João Del Rei	648.340,39
116	Centro Sul	São João Del Rei	São João Del Rei	Hospital Nossa Senhora das Mercês	436.240,49
117	Leste	Santa Maria Do Suaçuí/ São João Evangelista	São João Evangelista	Hospital São João Evangelista	62.580,70
118	Sudeste	São João Nepomuceno/ Bicas	São João Nepomuceno	Associação de Caridade de São João Nepomuceno	76.102,29
119	Sul	São Lourenço	São Lourenço	Hospital da Fundação Casa de Caridade São Lourenço	584.188,81
120	Sul	São Sebastião Do Paraíso	São Sebastião do Paraíso	Santa Casa de Paraíso	881.065,12
121	Jequitinhonha	Diamantina	Serro	Casa de Caridade Santa Tereza	112.680,31
122	Centro	Sete Lagoas	Sete Lagoas	Hospital Municipal Monsenhor Flávio Damato	1.061.245,02
123	Centro	Sete Lagoas	Sete Lagoas	Hospital Nossa Senhora das Graças	1.254.749,89
124	Norte	Salinas/ Taiobeiras	Taiobeiras	Fundação Taiobeiras	584.131,47
125	Nordeste	Teófilo Otoni/ Malacacheta/ Itambacuri	Teófilo Otoni	Hospital Santa Rosália	1.067.584,22
126	Nordeste	Teófilo Otoni/ Malacacheta/ Itambacuri	Teófilo Otoni	Hospital Municipal Dr. Raimundo Gobira	450.328,66
127	Sul	Três Corações	Três Corações	Fundação Hospitalar São Sebastião	659.412,46
128	Sul	Três Pontas	Três Pontas	Santa Casa de Misericórdia do H S F de Assis	484.135,68
129	Jequitinhonha	Minas Novas/ Turmalina/ Capelinha	Turmalina	Conferência de São Vicente de Paulo de Turmalina	126.997,00
130	Sudeste	Ubá	Ubá	Associação Beneficente Católica de Ubá - Hospital Santa Isabel	772.859,53

131	Sudeste	Ubá	Ubá	Irmandade Nossa Senhora da Saúde da Ubá - Hospital São Vicente de Paulo	430.591,45
132	Triângulo Do Sul	Uberaba	Uberaba	Hospital Dr. Helio Angotti	951.760,42
133	Triângulo Do Sul	Uberaba	Uberaba	Clínicas Integradas Hospital Universitário Mário Palmério	538.513,47
134	Triângulo Do Sul	Uberaba	Uberaba	Hospital Escola da UF do Triângulo Mineiro	1.974.885,75
135	Triângulo Do Norte	Uberlândia/ Araguari	Uberlândia	Hospital de Clínicas de Uberlândia	4.075.611,59
136	Noroeste	Unaí	Unaí	Hospital M Dr. Joaquim Brochado	380.983,89
137	Sul	Varginha	Varginha	Hospital Regional do Sul de Minas	781.105,23
138	Sul	Varginha	Varginha	Hospital Bom Pastor	710.102,18
139	Centro	Vespasiano	Vespasiano	Fundação Vespasianense de Saúde	161.296,01
140	Leste Do Sul	Viçosa	Viçosa	Hospital São João Batista	349.718,35
141	Leste Do Sul	Viçosa	Viçosa	Hospital São Sebastião	539.777,37
Valor total (R$)			**103.475.907,61**		

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6638 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

METODOLOGIA DE REPASSE FINANCEIRO

As regras para pagamento da parte variável do recurso financeiro referente à prorrogação da Competência 2016 (janeiro a agosto/2019) encontram-se descritas no quadro a seguir:

Recurso financeiro	**Descrição do desconto**		**Metodologia de repasse da parte variável**
	Parte Fixa	**Parte Variável**	

1ª parcela quadrimestral (janeiro a abril/2019)	50%	50%	A parte variável será repassada conforme a validação dos resultados referente aos indicadores e metas pactuados no quadrimestre de setembro a dezembro/2018.
2ª parcela quadrimestral (maio a agosto/2019)	50%	50%	A parte variável será repassada conforme a validação dos resultados referente aos indicadores e metas pactuados no quadrimestre de janeiro a abril/2019.